

COM 7/2020 - CAE-PTB/DAE-PTB/DRG/PTB/IFSP

22 de outubro de 2020



COMUNICADO 006/2020- NUTRIÇÃO/CAE/PTB/IFSP
ENTREGAS DE KIT DE ALIMENTOS (EDUCAÇÃO BÁSICA) E
CESTAS BÁSICAS (ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO)

A equipe de Alimentação Escolar do Câmpus São Paulo Pirituba, informa que dará sequência em duas ações, conforme escala de horários abaixo. **(ANEXO I)**

1. Entrega dos Kits de Alimentos adquiridos com orçamento de 2020 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (2ª entrega/2020).
2. Entrega de Cestas Básicas para discentes do ensino superior e pós-graduação (4ª entrega/2020).

Durante o período destas ações, assim como nas outras ações, os discentes de Educação Básica (Ensino Médio Integrado ao Técnico, Ensino Técnico Concomitante/Subsequente e PROJEA) devidamente matriculados no Câmpus Pirituba e que preencheram o questionário de manifestação de interesse/necessidade - Listagem de estudantes **(ANEXO II)** em receber Kit de Alimentos **(ANEXO III)** no período de distanciamento social poderão fazer a retirada, assim como os discentes de Ensino Superior e Pós-graduação devidamente matriculados no Câmpus Pirituba - Listagem de estudantes **(ANEXO II-A)** em receber a Cesta Básica de Alimentos **(ANEXO III-A)** adquirida por doação e com conteúdo diferenciado ao Kit de Alimentos.

Todas as pessoas que forem ao câmpus deverão se identificar na portaria antes do acesso/entrada, com apresentação de carteirinha escolar do estudante de Educação Básica, documento oficial com foto e termo de recebimento do Kit de Alimentos impresso e assinado, sendo que estes deverão ser reapresentados e o termo de recebimento entregue ao servidor que efetuar o atendimento no ato da entrega do kit de alimentos e/ou cesta básica - **BLOCO B, SALA B07**. Deverão também atender as recomendações dos órgãos sanitários (máscara facial, distanciamento de no mínimo 1,5m, e evitar aglomerações na entrada e dentro do câmpus) **(ANEXO IV da IN 009/2020 - Informativo de Orientações sanitárias)**

- Para os **Kits de Alimentos (Educação Básica)** os estudantes deverão preencher e assinar o **ANEXO V da IN 009/2020** - Termo de Registro de Entrega dos Kits de Alimentação/PNAE/EDUCAÇÃO BÁSICA

- Para as **Cestas Básicas de Alimentos (Ensino Superior/Pós-graduação)**, os estudantes deverão preencher e assinar o **ANEXO V-A dessa publicação** - Termo de Doação - CESTA BÁSICA/ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO.

- Caso o responsável legal do estudante faça a retirada (§ 4º do Art. 15, CAPÍTULO VI - IN 004/2020), deverá apresentar os documentos do estudante acompanhando de documento oficial próprio

- Caso o estudante solicite a terceiros que façam a retirada, deverá encaminhar um e-mail a cae.ptb@ifsp.edu.br Informando os seus dados institucionais (Nome, RA, Curso), e dados da pessoa que fará a retirada (Nome, RG), bem como preencherá o termo de recebimento e anexará uma procuração simples autorizando a retirada do kit de alimentos (MODELO - **ANEXO 05**).

Dúvidas: cae.ptb@ifsp.edu.br c/c bianca.blanco@ifsp.edu.br

QUADRO RESUMO - AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAMPUS SÃO PAULO PIRITUBA - OUTUBRO/2020

Qual ação?	Quem tem direito?	Como foi feita a inscrição?	Retirada no Câmpus Pirituba Programadas	Documentos
------------	-------------------	-----------------------------	-----------------------------------------	------------

<p>Ação utilizando a verba orçamentária do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de 2020.</p>	<p>Estudantes de Educação Básica (em Pirituba):</p> <p>*Ensino Médio – Logística e</p> <p>- Redes de Computadores</p> <p>* Ensino Técnico em Administração</p> <p>*PROEJA</p>	<p>Preenchimento de formulário no site da reitoria ou do Campus até 13 de maio de 2020.</p> <p>(segue abaixo o link)</p>	<p>Total: 599 kits</p> <p><u>Entrega 1</u></p> <p>Setembro:</p> <p>22 a 25 – conforme escala anexo 1</p> <p><u>Entrega 2</u></p> <p>Outubro</p> <p>22(quinta-feira, 13h-15h) e 26(segunda-feira, 14h00-17h00)</p> <p><u>Entrega 3</u></p> <p>Novembro: 1ª quinzena a confirmar</p>	<p>1) Carteirinha do Estudante</p> <p>2) Documento Oficial com foto do estudante e se for o caso, responsável legal</p> <p>3) Termo de recebimento preenchido e assinado conforme anexo IV</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<https://www.ifsp.edu.br/ultimas-noticias/1403-estudantes-da-educacao-basica-podem-se-inscrever-para-receber-cestas-basicas>

<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1433-prorrogadas-as-inscricoes-de-estudantes-para-receber-cestas-basicas>

<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1602-estudantes-devem-receber-primeira-cesta-basica-ate-meados-de-agosto>

<https://ptb.ifsp.edu.br/index.php/2016-07-07-16-29-03/item/826-comunicado-003-2020-alimentacao-nutricao-saude>

<https://ptb.ifsp.edu.br/index.php/2016-07-07-16-29-03/item/832-comunicado-004-2020-alimentacao-nutricao-saude>

<p>Ação do Campus Pirituba (IFSP), utilizando doação recebida por outra instituição</p>	<p>Alunos cadastrados inicialmente no PAP e demais alunos que manifestarem interesse pelo formulário – Educação Superior e Pós-graduação</p>	<p>Preenchendo anterior do formulário disponível no site de Pirituba até 07 de maio de 2020 (segue abaixo o link)</p>	<p>63 Cestas Básicas disponíveis</p> <p><u>Entrega 3:</u></p> <p>22 a 25 – conforme escala anexo 1</p> <p><u>Entrega 4:</u></p> <p>Outubro</p> <p>22(quinta-feira, 13h-15h) e 26(segunda-feira, 14h00-17h00)</p> <p>Retirada: no campus Pirituba – Bloco B, sala B07, conforme escala de horário ANEXO 01</p>	<p>1) Carteirinha do Estudante</p> <p>2) Documento Oficial com foto do estudante e se for o caso, responsável legal</p> <p>3) Termo de recebimento preenchido e assinado conforme anexo IV</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<https://ptb.ifsp.edu.br/index.php/component/k2/item/767-INFORME%20004/CSP/PTB/IFSP%20-%20Pagamento%20da%20Assist%C3%Aancia%20Estudantil%20e%20cadastro%20para%20recebimento%20de%20cestas%20b%C3%A1sicas>

ANEXO I – ESCALA HORÁRIOS DE ENTREGA KIT DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS

ESCALA	MANHÃ	TARDE
QUINTA-FEIRA 22/09/2020	-----	13h00-15h00
SEGUNDA-FEIRA 26/09/2020	-----	14h00-17h00

ANEXO II – LISTAGEM DE ESTUDANTES- EDUCAÇÃO BÁSICA/KIT DE ALIMENTOS (2ª ENTREGA)

ANEXO II-A – LISTAGEM DE ESTUDANTES- ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO/CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS/DOAÇÕES (4ª ENTREGA)

ANEXO III – COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTOS/PNAE/ EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO III-A – COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS – DOAÇÃO – ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV – INFORMATIVO DE ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS

ANEXO V – REGISTRO DE ENTREGA DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO -PNAE/EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO VI - TERMO DE DOAÇÃO - CESTA BÁSICA / ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO VII - PROCURAÇÃO SIMPLES

PARA ACESSAR OS ANEXOS:

<https://drive.ifsp.edu.br/s/MZ6HYoo5ELSx8E8>

Documento assinado eletronicamente por:

- Bianca Blanco, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 22/10/2020 16:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107297

Código de Autenticação: f5886d2320

